DECRETO Nº 99 DE 19 DE JUNHO DE 1959.

CONCEDE licença-prêmio de seis (6) mêses para contagem em dôbro de - tempo de serviço à professôra ELSA DE RÊ LUCOKENSKI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 933, de 26.5 de 1959, CONCEDE licença-prêmio de seis (6) mêses, para contagem em dôbro de tempo de serviço, relativa ao período de efetividade compreendido entre 1º.2.49 a 1º. 2.59, à professôra ELSA DE RÊ LUCOKENSKI, lotada na Escola Rui Barbosa, sita em Jaguaretê, 1º distrito dêste Município.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 19 de junho de 1959.

Prefeito

Diretor do Ensino